



LEI Nº 430/98

27 de abril de 1998.

Autorizo ao chefe do poder Executivo Exercer as competências que foram atribuídas aos município pelo Código de trânsito Brasileiro, e dá outra providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - fica o Chefe do Poder Executivo autoriza a adotar as providências que se fizeram necessárias para exerce, no município de Nova Russas, em toda a sua plenitude, as competência que lhe foram atribuídas pela Lei Federal nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de trânsito Brasileiro.

Art. 2º - A Secretaria de Obras de serviços Urbanos, responsável pelas competências referidas no art. 1º, terá modificado a sua estrutura.

Parágrafo Primeiro: Ficam criados na estrutura orgânica da mesma secretaria o Departamento de Transporte e trânsito, com suas seguintes divisões:

Divisão de Educação de trânsito – Engenharia de Trafego, Operação e Transporte.

Divisão de fiscalização.

Divisão de Cadastro e Vistoria.

Ficam também criadas três chefias (inspetoria).

Parágrafo Segundo: as atividades de apoio administrativo e operacional serão ocupados por servidores do quadro já existente na Prefeitura Municipal de Nova Russas.

Parágrafo Terceiro: As funções de confiança serão exercidas por servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

Art. 3º - o artigo 14 da lei municipal nº380, de 10 de dezembro de 1996 passa a Ter seguinte redação.

Art. 14º - A secretaria de Obras e Serviços Urbanos, órgão de atuação programática, subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo tem como objetivo a fiscalização de obras e manutenção e funcionamento do serviço publico do município. É o órgão responsável pela conservação das estradas municipais, planejar o controle do serviço de transporte e trânsito, cumprindo e fazendo cumprir o Código de Trânsito Brasileiro na circunscrição do município, terá a seguinte estrutura administrativa para o seu funcionamento:

01 ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
Recebido em 18 / 05 / 98 Horas 11 h
Roberto Gomes
Funcionário(u) responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

A) Secretário

02 ÓRGÃO DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

- A) SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, criado pela lei municipal em 02 de junho de 1962 e administrado pela Fundação Nacional de Saúde (FNS).
B) Guarda Municipal criada pela lei 201 A de 06 de 1990.
C) Departamento de Transporte e Transito.
 c.1 – Divisão de educação de trânsito, engenharia de trafego, operação e transporte
 c.2 – Divisão de fiscalização com três inspetorias.
 c.3 – Divisão de cadastro e vistoria.

Art. 4º - Fica instituída a taxa de licenciamento, registro e vistoria, para os seguintes veículos :

Valor total da taxa em UFIR

- | | |
|--|-------------|
| a) Carroças | 1(uma) |
| b) Ciclomotores | |
| De fabricação igual ou inferior a 5 (cinco) anos | 15 (anos) |
| De fabricação igual ou inferior a 10 (dez) anos | 10 (anos) |
| De fabricação superior a 10 (dez) anos | Isenta |
| c) Bicicletas | |
| De fabricação igual ou inferior a 5 (anos) anos | 02 (anos) |
| De 5 (cinco) a 10 (dez) anos | 01 (anos) |
| De fabricação superior a 10 (dez) anos | Isenta |

Art. 5º - Os novos órgão, criados ou que tiverem sua estrutura funcional alterada, terão operacionalidade imediata, após a publicação da presente lei, independente da regulamentação por decreto municipal que será levado a efeito no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura.

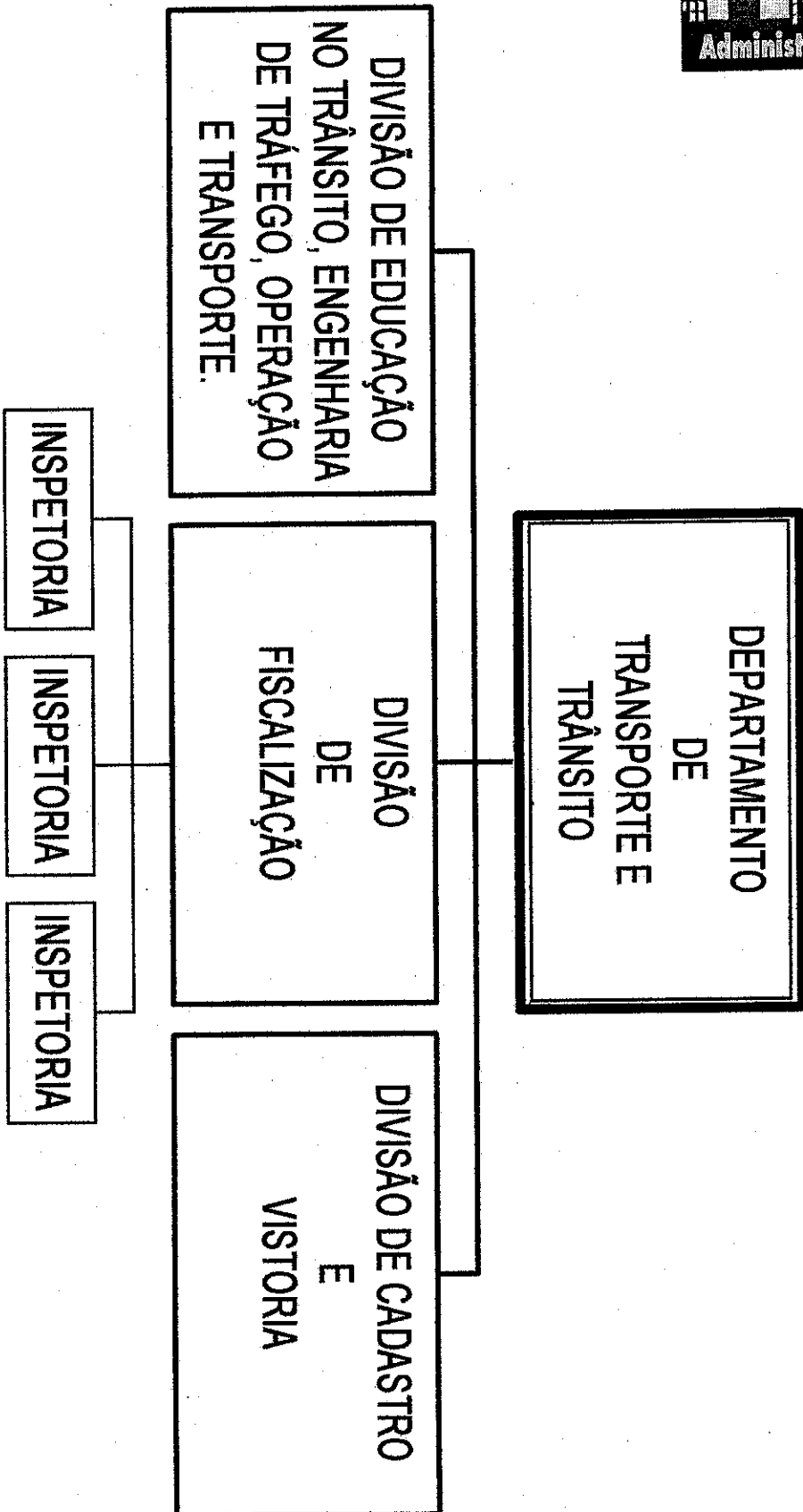
Paço Municipal José de Sousa Alves.

Maria Iranede Veras Rosa
MARIA IRANEDE VERAS ROSA
PREFEITA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
Recebido em _____ / _____ / _____ Horas _____

Funcionário(a) responsável

ANEXO I



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
Recebido em ____/____/____ Horas ____

Funcionário(a) responsável

ANEXO II

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CARGOS DE CONFIANÇA

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL	VENCIMENTO + REPRESENTAÇÃO
Diretor de Departamento	01	CC - II	Conforme Lei No 380/96
Diretor Divisão	03	CC- III	Conforme Lei No 380/96
Chefia (Inspetor)	03	CC- IV	Conforme Lei No 380/96

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
Recebido em ____/____/____ Horas: ____

Funcionário(s) responsável